



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 5162/2024
06/11/2024 - 11:26
IND 2808/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito que providencie o recapeamento no Parque das Bandeiras.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que, junto à(s) secretaria(s) competente(s), **executem a(s) ação (ões) descrita(s) na ementa supra**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

O recapeamento de ruas é uma das ações mais importantes para a manutenção da infraestrutura urbana, especialmente onde o tráfego constante de veículos e o desgaste causado pelo tempo e pelas intempéries podem danificar as vias. Quando uma rua está cheia de buracos, não só a segurança dos motoristas e pedestres fica comprometida, mas também o conforto e a qualidade de vida dos moradores da região. Buracos e fissuras nas vias dificultam a circulação, aumentando os riscos de acidentes, como quedas de motociclistas e danos aos veículos, o que pode gerar custos adicionais com manutenção. Além disso, o tráfego desordenado causado por essas imperfeições pode resultar em maiores índices de poluição sonora e atmosférica, uma vez que o fluxo de veículos. O recapeamento de ruas não é apenas uma necessidade estética ou estrutural, mas uma ação essencial para garantir a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida nas áreas urbanas. Ele é um investimento que traz benefícios para a população, garantindo um trânsito mais fluido, ruas mais seguras e uma cidade mais organizada e funcional.

Sala das Sessões, 6 de novembro de 2024.


Eng. Eduardo Tonin
Vereador